

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação dos servidores abaixo listados no "XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação (Conbrascom)", promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), CNPJ: 05.569.714/0001-39 (1824527):

Mat.	Nome	Cargo/Função
2410	Taciana Giesel	Secretária de Comunicação Social
1180	Stanlei Carvalho Silva	Chefe da Seção de Apoio aos Serviços de Comunicação

2. Considerando o teor do Parecer COJU 1856163, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 1863918, o qual demonstra os motivos para participação dos aludidos servidores no citado evento, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e **autorizo** a contratação do Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ), com vistas à realização do referido curso para participação da servidora e do servidor Taciana Giesel e Stanlei Carvalho Silva.

3. Com efeito, tendo em vista que o citado curso será realizado de 19 a 21 de junho de 2024, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE, com carga horária total de 30 horas (1839560), cujo custo estimado total com passagens e diárias será de R\$ 9.195,08 (nove mil cento e noventa e cinco reais e oito centavos), **autorizo** o pagamento de diárias e emissão de passagens aos referidos servidores para participação no aludido evento.

4. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

5. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

6. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

7. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

8. À SCS, com vistas aos interessados, para elaboração da requisição de Passagens e Diárias e posterior envio à Seção de Passagens e Diárias (SEPAD).

Johaness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 29/05/2024, às 17:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1868061** e o código CRC **974FABC7**.